



INDICAÇÃO _____/2025.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao DETRU, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Realização de estudos para que seja criada 01 (uma) vaga de estacionamento especial destinada a pessoa com deficiência física, cadeirante ou com dificuldade de locomoção, devidamente sinalizada conforme a legislação vigente, junto à Unidade Básica de Saúde do Bairro Cruzeiro – 05, situada na Rua Alto Paraguaçu, s/nº, Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul/SC.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior acessibilidade, dignidade e segurança aos usuários da Unidade Básica de Saúde que possuem mobilidade reduzida. É sabido que as unidades de saúde recebem diariamente idosos, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento que apresentam dificuldades de locomoção, sendo essencial que haja vaga de estacionamento exclusiva, próxima ao acesso principal da unidade, devidamente sinalizada com pintura no solo e placa indicativa, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro e as normas de acessibilidade.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador